Registrado às f. 150
do Livro Próprio N.° 018.
Secretaria, 22 de julho de 2022

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 22 de julho de 2022

Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

PORTARIA № 316, DE 22 DE JULHO DE 2022.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor **Agnaldo Divino Estarofoli** da função de **Encarregado do Cemitério do Município de Guaranésia,** para a qual foi nomeado através da Portaria n.º 074, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos retroagidos a 1° de julho de 2022.

Paço Municipal de Guaranésia, 22 de julho de 2022.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024